

O ROTEIRO GERAL DE GABRIEL SOARES DE SOUSA COMO TEXTO DE RAZÃO POLÍTICA

Luiz Antônio Lindo¹
lal@usp.br

A primeira parte do *Tratado Descritivo do Brasil* de Gabriel Soares de Sousa, denominada “Roteiro Geral da Costa Brasileira”², explicita um ponto essencial da empresa portuguesa de conquista do Brasil, qual seja, o anseio por tirar o máximo proveito econômico dos recursos naturais da terra havia pouco descoberta. À medida que se deixa dirigir pela perspectiva de bom sucesso do empreendimento exploratório, o texto se insere num contexto de contornos planetários conhecido pelo nome de *Era das Navegações*, para o qual contribui com exemplos do caso brasileiro. Entretanto, como ficará cada vez mais claro no decorrer deste texto, há algo específico na sua maneira de dispor as coisas mais interessantes, algo que o autor soube traduzir ao fim de suas observações precisas, dando-lhe uma interpretação arguta. A impressão final que fica da leitura é que uma

¹ Professor do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da USP.

² Edição preparada por Adolfo de Varnhagen, Col. Brasileira, vol. 117, 4ª edição, Cia. Editora Nacional/USP, 1971. O escrito é afim aos “roteiros” e “diários de navegação” marítimos da época, geralmente encomendados à marinha portuguesa, tal como o primeiro sobre o Brasil, de autoria de Pero Lopes de Sousa, aliás o capitão da frota que, em 1530, trouxe o donatário da Capitania de São Vicente e irmão daquele, Martim Afonso de Sousa. O diário de Pero foi descoberto pelo mesmo Varnhagen, que o publicou em Lisboa, em 1839, com o título de *Diário da Navegação de Pedro Lopes de Souza pela Costa do Brasil até o Rio Uruguay (de 1530 a 1532)*.

maneira de pensar exclusiva de um homem ou de um grupo de homens que agem diretamente na gestão de seus negócios à espera do lucro certo – fato que ocorreu inegavelmente –, requeria uma ordem para que os frutos obtidos não se perdessem na esfera dos interesses particulares; e que só uma ordem justa, à qual deveriam aspirar, porém não fundar, daria completude ao primeiro passo representado pelas operações mercantis. Uma coincidência de fatores que colocou lado a lado o senso de oportunidade e clarividência das autoridades e particulares em estimar corretamente os fatos, a oferta abundante de bens naturais e, por fim, a boa sorte, conferiu características próprias ao caso brasileiro, o que permitiu distingui-lo num cenário de práticas que envolviam experiências presentes e passadas, parte das quais colhidas em terras distantes da África e da Ásia, onde se desenvolvia, sob o mesmo pretexto, uma intensa atividade navegadora sob bandeira portuguesa. Desse movimento de avanço sobre territórios e mercados, conduzido sob uma bandeira nacional, Soares de Sousa participou como uma testemunha e um arauto pois, assim como viu e provou a terra, procurou vislumbrar saídas que, por seu alcance, acabariam por transcender o aspecto meramente utilitário do seu escrito. Em virtude disso, entendemos que a sua proposta mais ampla foi levar a bom termo uma forma de aconselhamento, significando que a tarefa a que ele se propunha abrangia um espaço conceitual maior que o designado pelo sentido econômico da conquista, o que pode ser apreciado a contento mediante um exame mais cuidadoso, voltado para aspectos menos evidentes no texto. A título de exemplo, destacamos dois pontos que servem de baliza para essa interpretação. O primeiro emerge da constatação da imensa disparidade por ele observada entre os bens naturais servíveis à indústria e ao comércio e a capacidade humana de os explorar. Esse fato, que parece flagrante nas descrições encontradas no *Roteiro*, haveria de ter consequências para o arranjo humano de razão e desejo em torno do qual se torna possível instaurar o convívio social apropriado ao funcionamento duma sociedade formada sob a égide da fidelização a um projeto político

assistido por um amplo processo de aculturação³. Outro ponto merecedor de atenção é o da articulação notada entre a perspectiva do observador e narrador dos fatos e a do legislador responsável pelos atos cívicos e jurídicos necessários à instauração duma ordem política, desde que este último é escolhido pelo primeiro o destinatário por excelência do que é dito de mais substancial.

A fim de esclarecer como esses pontos são tratados no *Roteiro*, vejamos alguns exemplos tirados do texto que possam nos orientar nessa tarefa. Já no próêmio, junto com a expectativa de bom sucesso alimentada pela exuberância dos recursos achados, vem a preocupação com as consequências nefastas do manejo impróprio das espécies cobiçadas e com as surpresas preparadas por uma natureza parcialmente ignota. Uma regra de bom aviso para lidar com isso diz que, para se servir do melhor, mesmo que fornecido quase graciosamente, é preciso adotar um procedimento de observação eficaz que prepare a tomada de posse e o aproveitamento da terra. Isto leva o nosso observador a palmear o terreno por onde incursiona em busca do conhecimento das suas peculiaridades. Uma vez assegurada a vantagem que se busca, o passo final será tomá-la para si e transformá-la em bem. O resultado da observação mostra-se positivo: a terra tem “as suas qualidades e estranhezas”, manifestas em “grandeza, fertilidade e outras grandes partes que tem a Bahia de Todos os Santos e demais Estados do Brasil”. As impressões gravadas nas retinas do observador levam-no, por fim, a aconselhar enfaticamente o rei de Portugal a tomar medidas para que não se descuide de tão grande potencial de enriquecimento e se repare o desmazelo instaurado desde a morte de D. João III⁴, de modo a se levarem na devida conta os “grandes merecimentos deste seu Estado..., para que lhe ponha os olhos e bafeje com o seu poder, o qual se engrandeça e estenda a felicidade, com que se

3 In “A primeira *cultura animi* ibero-americano” trato dos elementos culturais que serviram de base para a instauração da sociedade ibero-americana.

4 O livro supõe-se concluído em 1587, portanto 30 anos após a morte do rei.

engrandeceram todos os Estados que reinam debaixo de sua proteção”. A conclamação prevê que nesse reino será possível edificar “um grande império, o qual com pouca despesa ... se fará tão soberano que seja um dos Estados do mundo”. A menção à prosperidade e à felicidade possíveis, uma vez tomadas as devidas providências políticas e administrativas, não deixa dúvidas sobre quem seja o primeiro destinatário do *Roteiro*⁵ e sobre a importância disso.

A celebração das qualidades da terra embala daí por diante o ânimo do roteirista:

“É muito fértil”, “mui sadia, fresca e lavada de bons ares e regada de frescas e frias águas. Pela qual costa tem muitos, mui seguros e grandes portos, para nele entrarem grandes armadas, com muita facilidade, para as quais tem mais quantidade de madeira que nenhuma parte do mundo, e outros muitos aparelhos para se poderem fazer.” (Proêmio, pp. 39-40)

No mesmo tom prossegue ele:

“É esta província muito abastada de mantimentos de muita substância e menos trabalhos que os de Espanha. Dão-se nela muitas carnes, assim naturais dela, como das de Portugal, e maravilhosos pescados; onde se dão melhores algodões que em outra parte sabida, e muitos açúcares tão bons como na ilha da Madeira. Tem muito pau de que se fazem as tintas. Em algumas partes dela se dá trigo, cevada e vinho muito bom e, em todas, todos os frutos e sementes da Espanha, do que haverá muita qualidade, se Sua Majestade mandar prover nisso com muita instância e no descobrimento dos metais que nesta terra há, porque lhe não falta ferro, aço, cobre, ouro, esmeralda, cristal e muito salitre; e em cuja costa sai do mar todos os anos muito bom âmbar; e de todas estas e outras podiam vir todos os anos

5 Em 1587, o rei de Portugal era Filipe II de Espanha (Filipe I de Portugal), mas é possível que o soberano do tempo da redação do Proêmio seja Henrique I ou mesmo Sebastião I.

a estes reinos em tanta abundância, que se escusem os que vêm a eles dos estrangeiros, o que se pode facilitar sem Sua Majestade meter mais cabedal neste Estado que o rendimento dele nos primeiros anos...” (ib., p. 40)

E assim prossegue a tentativa de convencer a autoridade máxima do reino da necessidade de prover o Brasil com os melhores homens, equipamentos e soluções à altura do gênio político português. Na verdade, os conselhos transmitidos nessa índole constituem na ocasião uma prática subsidiária na boa administração do império. D. João III, conquanto absolutista medieval, ou talvez por isso mesmo, governara com os ouvidos atentos aos conselhos que propiciassem as melhores deliberações. Na sua chancelaria, como notou Alfredo Pimenta, “é vulgar encontrar-se a expressão ‘avendo sobre isto conselho’”⁶. Numa carta de 1534 se lê que o rei “ouve por bẽ não na (determinação) tomar sem grande consideraçam e côselho das pessoas de que nisto devo tomar.” (ib., p. 24, *apud* Freire de Oliveira, *Elementos para a História do Município de Lisboa*, I, 544). Soares de Sousa apresta, pois, o seu *Roteiro* para contribuir para as boas decisões do governante. O restante do livro dará desenvolvimento a este propósito, procurando mostrar da maneira mais precisa e objetiva as informações julgadas imprescindíveis para o cumprimento da tarefa. Na segunda parte do *Tratado*, subsequente ao *Roteiro*, tendo por subtítulo “Memorial e declaração das grandezas da Bahia de Todos os Santos, de sua fertilidade e das notáveis partes que tem”, o seu autor perseguirá o mesmo fim com mais desenvoltura, de modo a justificar plenamente o título abrangente da obra.

O quase assombro diante das potencialidades oferecidas pela natureza virgem sugere que essa riqueza estaria sendo entregue como uma dádiva. Sendo assim, os inúmeros recursos postos à disposição do homem se traduzem em benefício à medida que revelam as virtudes da própria

6 *D. João III*, Livraria Tavares Martins, Porto, 1936, p. 23.

natureza. Por meio dessas mesmas virtudes emergem os produtos das espécies naturais, de que se serve o homem para o seu próprio bem. É assim que, por meio da selva, se torna possível erigir o Estado do Brasil, quer dizer, o lugar de todos e não só do número limitado dos que obtêm lucro com a exploração, visto que a suposta dádiva dos recursos que propiciam os meios de viver satisfatoriamente não escolhe os seus beneficiários; pelo contrário, está dirigida a todos igualmente. Uma lição aprendida com a selva, portanto, é a da condenação do egoísmo, a partir do que se pode pensar a existência durável da coletividade humana. Se, de um lado, a selva, por sua rudeza e dimensão, parece propensa a engolfar a esfera do existir humano, dissolvendo-a na sua própria essência, por outro lado, suscita o impulso para a sua própria inclusão na esfera humana, uma vez desbravada e transformada em sítio civilizado. Isto à medida que a extensão do humano se vale da força de extensão da selva enquanto esta se manifesta na oferta de bens ou dádiva. E assim, inserido no movimento de ampliação da afinidade humana sobre o espaço potencialmente disposto para abrigar a espécie, o indivíduo se vê motivado a procurar o bem de si mesmo da maneira mais plena. Para se entender melhor o enfoque dado em geral à natureza pelos cronistas do século dezesseis, seria preciso considerar alguns pontos essenciais: primeiro, a concepção da lei natural na época, pela qual o sentimento de pertença à ordem natural impedia a cisão, comum na Modernidade, entre o eu e o coletivo, incluindo o todo representado pela natureza e sob o poder de Deus; segundo, a concordância em geral entre a intenção desses autores e os propósitos dos governos da época em promover os seus respectivos estabelecimentos políticos; terceiro, a forma como a crônica se valia tanto do testemunho de terceiros quanto da observação direta, o que colocava o seu discurso de mediação dialética junto aos vários interlocutores-receptores no plano, ao mesmo tempo, da autoridade e da ciência. Este terceiro ponto marca a historiografia cronística como um método de incorporar a palavra de outrem na sua própria.

A descrição da costa brasileira⁷ feita por Soares de Sousa começa pela bacia do rio Amazonas, chamado pelos índios de Mar Doce e reconhecido já então “como um dos maiores do mundo” (p. 43). Aos olhos do explorador, ele constitui um desafio a vencer: “Como não há coisa que se encubra aos homens que querem cometer grandes empresas, não pôde estar encoberto este rio do mar Doce ou das Amazonas ao capitão Francisco de Orellana...” (p. 44) No percurso da costa, a primeira dificuldade a vencer são as grandes distâncias; em seguida, o ermo peculiar dos trópicos, forrado de vegetação e esculpido na rocha e nas massas de água. Rios, grandes lagoas, relevos acidentados, zonas inóspitas, enfim, a própria selva vão-se desenovelando em léguas derreadoras da energia humana. Uma outra dificuldade, muito mais imprevisível que todas que a natureza é capaz de urdir, se faz companhia certa em cada jornada para dentro do desconhecido: o índio. São eles muitos, de várias nações e temperamentos, nem sempre visíveis, geralmente “atraiçoados”, invariavelmente insondáveis até que o convívio permita dissipar as distâncias psicológicas e culturais que os separavam dos brancos. Outra dificuldade que se espera enfrentar são os corsários, geralmente de procedência francesa, acoitados junto às praias como lobos famintos à espreita das suas vítimas. Nesse cenário, as tentativas de colonização levadas a cabo nos primeiros tempos por particulares, e logo por donatários de terras, havia pouco incorporados ao sistema colonial⁸, suscitam nos agentes “internos” do processo

7 Como mostram os mapas da época, o Brasil consistia, então, num larga faixa de terra litorânea expandida no seu ponto médio qual uma lente plano-convexa, muito menor do que viria a ser, embora já imponente.

8 O instituto das capitanias hereditárias é um evento robusto do Plano da Colonização do Brasil, traçado no governo de D. João III. Como informa Alfredo Pimenta, “a missão dos donatários das capitanias consistia, de um modo geral, em levar para o Brasil, gente, gados, sementes, ferramentas de lavoura. Gente, para povoar as terras e as defender do selvagem, e conseguir a conversão deste à fé católica; sementes, para fecundar as terras; ferramentas de lavoura e gados, para as modificar. O Rei pensara em dar as terras só por uma vida. Isso não atraía capitais e homens. Transformou esse

civilizatório ibérico o desejo de conhecer a realidade, a fim de adaptar as suas ações ao meio e aos intentos perseguidos pelas autoridades constituídas. Esse conhecimento não tem por fundo a mera curiosidade, mas o necessário à implementação dos negócios e do domínio territorial, sem os quais não se ergueria o arcabouço institucional para a consolidação do reino então planejado. Os cuidados por compreender a “terra” se inserem, pois, nos planos da empresa colonial, cujo alto significado econômico e político a situa no patamar das obras concertadas para criar um “Estado”, desde a primeira forma embrionária que tomou dentro das possibilidades existentes, até o seu desenvolvimento numa sociedade nos moldes das demais sociedades ocidentais. A ordem social que dela brotou surgiu, pois, não como caricatura de Estado, mas como Estado potencialmente perfeito, dentro das possibilidades que a este fim se ofereciam. Esquecem-se os que deduzem um destino ignóbil para o Brasil, fitando com malícia tão-somente o frenesi exploratório do arranhar superficial da terra ainda virgem, que as verdadeiras primícias de nosso estabelecimento estão marcadas por momentos decisivos de ação sólida e severa, como a criação das capitânicas e da governadoria geral, o que se deu já na primeira metade do século XVI. Também não se pode esquecer que os processos peculiares de administração adotados no Brasil tinham um parentesco direto com os métodos adotados à época pela Espanha a mesmo título no restante da América.

domínio em hereditário: uma espécie de feudalismo: ele tinha a suserania das terras; mas os capitães donatários tinham o seu domínio directo e útil.” (*Op. cit.*, p. 58) O prof. José Baptista de Carvalho, in *A Verdadeira História das Capitânicas Hereditárias*, Ed. do autor, São Paulo, 2008, p. 63, assim define as capitânicas: “Eram estruturas jurídicas, políticas, administrativas, econômicas, e não simplesmente latifúndios. Eram indivisíveis, inalienáveis e transmitidas hereditariamente. Foram concedidas pelo Rei por meio de Cartas régias que definiam as condições de sua posse e governo.” Como se sabe, passados alguns anos, em 1548, procura-se corrigir os defeitos manifestos do sistema com a introdução do Governo Geral.

Em sintonia com os criadores do Estado brasileiro, Gabriel Soares de Sousa vai fazendo o inventário dos bens que deverão constar do patrimônio material e humano. Da imensa paisagem natural destaca os maiores rios, como o Amazonas, mas também o de São Francisco, que o gentio “chamava o Pará”. Fonte inesgotável de suprimento hídrico, às suas margens viviam muitos indígenas, de cujas relações bem podia nascer um novo povo com características próprias. Dum lado do rio habitavam os caetés; do outro, tupinambás; de outra parte ainda, tapuias, tupinaés, amoipiras, ubirajaras e amazonas, além de “outro gentio (não tratando dos que comunicam com os portugueses), que se atavia com joias de ouro, de que há certas informações”. (p. 64) É importante conhecer a navegabilidade daquelas imensas massas de água:

“Navega-se este rio com caravelões até a cachoeira, que estará da barra vinte léguas, pouco mais ou menos, até onde tem muitas ilhas, que o fazem espriar muito mais que na barra, por onde entram navios de cinquenta tonéis, pelo canal do sudoeste, que é mais fundo do que o do nordeste. Da barra deste rio até a primeira cachoeira há mais de 300 ilhas.” (p. 64)

Os afluentes do São Francisco, como o Sergipe, o Cotegipe e o Real, onde podem entrar navios de calado de mar aberto, estão repletos de pescado e dão em terras, como no caso do Sergipe, forradas de “grandes matas de pau-brasil” (p. 67). Desta riqueza há muita, “que com pouco trabalho se pode carregar” (p. 64). Medições mais ou menos precisas da vazão, oportunidades de acesso e aproveitamento, condições sazonais de uso, todas essas informações vão sendo registradas em torno dos grandes monumentos naturais, pois certamente farão a diferença na hora da posse e do aproveitamento econômico.

Ao passar os olhos pela geografia, Soares de Sousa dirige invariavelmente sua atenção ao potencial produtivo da terra e das águas, do que existe e do que poderá vir a existir mercê do engenho humano em

descobrir grandes lucros e explorações a baixo custo. O grosso de seus interlocutores, à parte o mais alto e o sacerdócio, é formado de homens de empresa, capitães hereditários e agentes forais e militares encarregados de dar combate aos índios e aos estrangeiros porventura topados durante o avanço pela posse definitiva da terra.

Nos indígenas ele se detém à medida que as informações colhidas permitem mostrar os imprevistos do seu comportamento ora mais arrojado, ora mais amistoso. Alguns capítulos lhes são especialmente dedicados. No xxxii, por exemplo, os aimorés merecem atenção por representarem um obstáculo à colonização. Diz Soares de Sousa acerca deles que “tanto têm feito a esta capitania dos Ilhéus”, povoada antes por tupiniquins, “as quais a despovoaram por medo destes brutos, e se foram viver no sertão” (p. 78). Somos informados de que os aimorés descendiam dos tapuias,

“dos quais nos tempos de atrás se ausentaram certos casais, e foram-se para uma serras mui ásperas, fugindo a um desbarate, em que os puseram seus contrários, onde residiram muitos anos sem verem outra gente; e os que destes descenderam, vieram a perder a linguagem e fizeram outra nova que se não entende de nenhuma outra nação do gentio de todo este Estado do Brasil” (pp. 78-79).

A interessante digressão sobre os aimorés e suas desavenças com outras tribos nos permite conhecer pormenores preciosos sobre o seu modo de vida, como a prática do canibalismo com fim alimentar e o emprego das manobras traiçoeiras nos combates e assaltos. Mas o maior mal de que se fazem culpados consiste no causarem interrupção nos empreendimentos:

“A Capitania de Porto Seguro e dos Ilhéus, denuncia o cronista, estão destruídas e quase despovoadas com o temor destes bárbaros, cujos engenhos não lavram açúcar por lhe terem morto todos os escravos e gente deles, e a das mais fazendas, e os que escaparam das suas mãos lhes tomaram tamanho medo, que, em dizendo aimorés,

despejam as fazendas, e cada um trabalha por se pôr em salvo, o que também fazem os homens brancos, dos quais têm morto estes alarves de vinte e cinco anos a esta parte, que esta praga persegue estas duas capitâneas, mais de trezentos homens portugueses e de três mil escravos.” (pp. 80-81)

A conclusão a que chegou Soares de Sousa, no que era certamente apoiado por muitos, é que não restava remédio senão “destruir estes alarves” se se quisesse fazer prosperar as “fazendas da Bahia” (p. 80). Os pormenores acerca do indígena contidos no *Roteiro* fazem ver quão grande haveria de ser o seu papel na empresa econômica e social. Tendo em vista a força condicionante dos princípios da lei natural incutidos na lei e na jurisprudência da colônia, toda e qualquer organização do trabalho levada a cabo pelos colonos brancos teria de levar em conta o estatuto atribuído ao autóctone de indivíduo humano criado por Deus e naquelas terras supostamente instalado para servir aos seus desígnios insondáveis. Desse modo, o índio passa a contar como um dado não só da natureza, mas também da realidade social, o qual deve ser assimilado para pôr-se juntamente com os demais na busca da melhor forma de vida. O índio se apresenta por isso como um amortecedor dos ímpetus voluptuários da empresa comercial, visto que esta não pode, em tese, passar por cima do *habitus* do homem indígena que não ofereça risco à preservação da comunidade. Obrigada a levar em conta essa inércia da tradição e da autoridade humana do índio, a conquista deve compor-se com o que se lhe depara a realidade política, isto é, as coisas devem caminhar num ritmo menos pressuroso do que podiam prever os planos empresariais. Somente seguindo os princípios da lei natural, os europeus do século XVI podem esperar participar dos resultados da sua conquista da América. Para conquistar, é necessário ser conquistado.

As sabidamente constantes disputas territoriais entre os indígenas explicava que o contato com eles variasse de uma região para outra. Os tupiniquins (cap. XXXIX), ocupantes da costa desde “o rio de Camamu

até o rio de Cricaré” (p. 87), viam-se na altura acoçados por rivais, quais sejam os tupinambás, “que os apertaram por uma banda”, e os aimorés, “que os ofendiam por outra”. No passado recente foram esses índios os primeiros contatos dos brancos que aportaram em Porto Seguro, Ilhéus e Espírito Santo, com os quais travaram “grandes guerras”. Com o tempo, porém, “vieram a fazer pazes, que se cumpriram e guardaram bem de parte a parte, e de então para agora foram os tupiniquins muito fiéis e verdadeiros aos portugueses.” (p. 88)

Os goitacases (cap. XLV), notados sobretudo pelos “danos que fizeram aos povoadores do Espírito Santo e aos da Paraíba” (p. 95), tinham forte inimizade pelos papanases, os quais, em resultado de “guerra cruel”, foram empurrados a viver no sertão. Resistiram-lhes os tupiniquins, que continuavam a pelejar e matar, constantemente. Dos papanases registra-se o costume de dormirem no chão, sobre folhas, “como os goitacases”, não se ocuparem de lavouras, mas de caça e pesca, e possuírem regras precisas sobre os agravos de crimes cometidos por congêneres da tribo (cap. XLVI).

Os tamoios, notabilizados por auxiliarem os franceses na sua tomada provisória do Rio de Janeiro, ocupavam originariamente ampla área da costa fluminense, tendo ido viver no sertão, após a vitória portuguesa infligida aos gálicos. Eram contrários a todas as tribos, salvo à dos tupinambás, de que eram afins nas “gentilidades, vida e costumes”.

As ininterruptas correrias a que as disputas tribais submetiam os índios não podiam passar despercebidas a Soares de Sousa, que aparentemente estava menos curioso que atento às consequências desse movimento para o estabelecimento colonial.

As localidades em poder dos colonos merecem menção especial, a começar da Bahia, povoada por Francisco Pereira Coutinho, que quem quiser saber quem foi “leia os livros da Índia, e sabê-lo-á” (p. 73). Esta capitania ia da Ponta do Padrão até o Rio de São Francisco, ao longo do mar, além de entrar por terra seguindo-lhe os recôncavos. Pereira Couti-

nho povoou-a em pessoa, fazendo-se acompanhar de moradores casados e solteiros. (p. 73) Do Rio de Janeiro as primeiras impressões falam à imaginação: “É tamanha coisa o Rio de Janeiro da boca para dentro, que nos obriga a gastar o tempo em o declarar neste lugar, para que se veja como é capaz de se fazer mais conta dele do que se faz.” (p. 100) Soares de Sousa se detém a contar como ali se travou o duelo formidável entre portugueses e franceses, de que resultou, uma vez vitoriosos os primeiros, o empenho em edificar uma cidade “que se chamasse de São Sebastião”, epíteto que faz alusão ao jovem rei português morto em batalha. (p. 105) Para a guerra os portugueses arregimentaram ajuda de várias tribos indígenas e muitos reinóis, domiciliados de São Vicente à Bahia, além de escravos. Os franceses, encastelados na cidade, guarnecidos atrás de fortalezas e barricadas, tendo ao seu lado os tamoios, resistiram quanto puderam aos assaltos dos portugueses. Cessado o embate, a fortificação do Rio pelas autoridades vencedoras se fez levantando “muros de taipas com suas torres”, providos de “artilharia necessária”. Seguiu-se a construção de várias igrejas, uma Casa de Misericórdia e hospital, um mosteiro jesuítico junto ao colégio onde curiosamente se informa que era ministrado o ensino de latim, sustentado por subsídios oficiais de dois mil cruzados anuais. Na ocasião em que escrevia, Soares de Sousa sugere a maneira como se deveria enxergar a vocação da cidade:

“Neste Rio de Janeiro, se podem fazer muitos engenhos por ter terras e águas para isso, no qual se dão as vacas muito bem, e todo o gado de Espanha; onde se dá trigo, cevada, vinho, marmelos, romãs, figos e todas as frutas de espinho; e muito farto de pescado e marisco, e de todos os mantimentos que se dão na costa do Brasil...”
(p. 108)

Vale notar que, após a refrega que decidiu a posse sobre o território, vem a preocupação em demarcar o novo reduto civil e militar com as obras e instituições que não deixem dúvida sobre a identidade de seus

edificadores. A par disso, cumpre atentar para a indústria e a lavoura preferencial com as quais se pensa dotar a cidade afinal conquistada, remodelando-a como paisagem evocativa da metrópole, com engenhos de açúcar cercados de roças atrevidamente ocupadas com vacas de Espanha, onde se plantam o trigo, a cevada, se faz o vinho etc., tal como ali se lê. Ao se compararem os elementos que nesse trecho compõem esta paisagem lusitana com os levantados no “Memorial” da segunda parte do livro, quando se desfia um copioso vocabulário americanista, percebe-se melhor como pode variar a descrição da realidade por Soares de Sousa. A lição a tomar seria que a oscilação entre ser luso e ser brasileiro alcança poucos graus de amplitude em certos focos civilizatórios, devendo ser isto levado em conta na análise da identificação cultural e do sentido da aculturação promovida pelos peninsulares. Entendemos que a proximidade em questão não se deve exatamente ao fato de haver nesses lugares uma concentração de colonizadores portugueses natos, o que sem dúvida aplaina as diferenças, mas à circunstância de o ser português não significar ser muito diferente do ser brasileiro, enquanto “*um outro*” no sentido forte do termo. O ser português não consistia em o ser numa instância incondicional, mas em o ser relativamente a “*um outro*”, à medida que comportava ver estender-se a sua essência genérica por margens do ser que resvalavam nas marcas de identidade do também brasileiro ou africano ou asiático, estatutos estes possíveis, adquiridos ou reforçados e tornados manifestos durante as suas peregrinações pelo vasto globo terrestre, mercê da miscigenação física e social que daí procedeu. Essas características do português, em particular o seu modo de viver a europeidade, acarretou no Novo Mundo ser ele algo mais do que a sua tradição cultural determinava e algo menos do que o seu orgulho porventura reclamava.

A capitania de São Vicente e a vila de São Paulo são descritas, destacando-se o papel nelas desempenhado pelos seus primeiros povoadores e pelos padres da Companhia de Jesus, cuja missão era doutrinar sobre “quatro aldeias de índios forros cristãos”. (p. III) Um aspecto destacado

são os “dois ou três engenhos de açúcar” que ali funcionavam um tanto modestamente, pois faziam “pouco açúcar, por não irem lá navios que os tragam”. Por outro lado, sobressai o seu povoador principal, Martim Afonso de Sousa, “cuja fidalguia e esforço é tão notório a todos”, desde que liderara grandes empresas na Índia, como capitão-mor do mar e depois governador. O empreendedorismo de Martim Afonso salta à vista, mas é, antes, a sua percepção da perspectiva promissora de sua capitania que o faz especial. O empenho em lançar do nada os alicerces duma comunidade e de fazê-la distinta das demais, dando-lhe um destino e uma missão particulares, à medida que soube aproveitar o seu isolamento para a conformar à própria sorte, situa o empreendimento nos marcos da busca e formação da nacionalidade.

Soares de Sousa conta que Martim Afonso “determinou de ir povoar em pessoa (a capitania), para o que fez prestes uma frota de navios, que proveu de mantimentos e munições de guerra como convinha; na qual embarcou muitos moradores casados que o acompanhavam, com os quais se partiu do porto de Lisboa, donde começou a fazer sua viagem...” (p. 111).

A vila assim criada por ele “foi povoada de muita e honrada gente que nesta armada foi, a qual assentou numa ilha, donde lançou os guaianases, que é o gentio que a possuía e senhoreava aquela costa até contestarem com os tamoios; a qual vila floresceu muito nestes primeiros anos, por ela ser a primeira em que se fez açúcar na costa do Brasil.” (p. 112)

O irmão de Martim Afonso, Pedro Lopes, teve para si a capitania adjacente de Santo Amaro, descortinada desde o esteiro de Santos, a qual foi povoada pelo filho primogênito de Martim Afonso, Pero Lopes de Sousa, que também herdou, à morte do pai, a de São Vicente. Pero também “foi povoar em pessoa” o seu domínio e “fez para o poder fazer uma frota de navios em que se embarcou com muitos moradores...” (p. 114). Cumprindo-se a regra hereditária da família, à sua morte sucedeu-lhe o filho, Lopo de Sousa.

Soares de Sousa prezava bem o clima e as terras das capitânicas de São Vicente e de Santo Amaro, onde “são os ares frios e temperados, como na Espanha, cuja terra é mui sadia e de frescas e delgadas águas, em as quais se dá o açúcar muito bem, e se dá trigo e cevada, do que se não usa na terra por os mantimentos dela serem muito bons e facilísimos de granjear, de que os moradores são mui abastados e de muito pescado e marisco, onde se dão tamanhas ostras que têm a casca maior que um palmo, e algumas muito fañhosas (...) Tem esta capitania muita caça de porcos e tamanhos, que os esfolam para fazerem botas e couros de cadeiras.” (p. 114)

O gentio descrito com preponderância nesta parte eram os guaianases, fronteiros aos tamoios, ao norte, e aos carijós, ao sul. A rivalidade intensa entre os grupos fazia que se matassem “uns aos outros cruelmente”. Os guaianases são retratados como dignos de consideração, por não serem “maliciosos, nem refalsados, antes simples e bem acondicionados, e facilimos de crer em qualquer coisa”. (p. 115) Trata-se de “gente de pouco trabalho, muito molar, não usam entre si lavoura, vivem de caça que matam e peixe que tomam nos rios, e das frutas silvestres que o mato dá; são grandes flecheiros e inimigos de carne humana” (p. 115)

A avaliação por dois traços contraditórios, o de darem boa companhia aos brancos, por um lado, e serem “gente folgazã de natureza”, por outro, torna esses índios próprios para a convivência, porém impróprios para o trabalho. Para Soares de Sousa sabemos quanto devia pesar negativamente a indolência. Sabemos também que os argumentos em prol da proteção dos indígenas pelos eclesiásticos, os seus primeiros advogados junto às autoridades políticas, dependiam duma avaliação positiva no quesito caráter. Por esse critério, os guaianases do litoral paulista certamente foram bem vistos.

Rumando para o sul, até Cananeia, encontravam-se os carijós, povo retratado como “doméstico, pouco belicoso, de boa razão; segundo seu costume, não come carne humana, nem mata homens brancos que com eles vão resgatar, sustentam-se de caça e peixe que matam, e de suas la-

vouras que fazem, onde plantam mandioca e legumes como os tamoios e tupiniquins”. (p. 119) À proporção que vão ficando distantes os centros do estabelecimento português, a descrição se faz mais rala de convencimentos e propensa à mera observação exterior. No sul do Brasil e além, na zona do rio da Prata, há pouco a dizer que não possa servir de mais proveito a um cronista com outro ponto de vista. Eis como Soares de Sousa se refere ao rio da Prata:

“Nem de sua grandezza não temos que dizer neste lugar, porque é tão nomeado que se não pode tratar dele sem grandes informações, do muito que se pode dizer dos seus recôncavos, ilha, rios que nele se metem, fertilidades da terra e povoações que por ele acima têm feito os castelhanos que escaparam da armada que nele se perdeu há muitos anos, os quais se casaram com as índias da terra, de que nasceram grande multidão de mestiços, que agora têm povoado muitos lugares...” (p.123)

A presença dos “castelhanos” e seus mestiços, reconhecível em denominações geográficas como “os Castilhos”, e os “Baixos de Castelhanos”, constitui um empecilho para o avanço da nacionalidade luso-brasileira, conquanto nada exista na natureza que opere uma solução de continuidade.

O Roteiro termina quando Soares atinge a “ponta de terra do Marco”, “baixa e pouco proveitosa”. Chega, assim, aos confins do que é aproveitável e oportuno à colonização portuguesa em termos materiais. Como ele mesmo diz, “nesta ponta de Marco se acaba a demarcação da coroa de Portugal nesta costa do Brasil”. (p. 124)

1. QUE FAZER COM AS INFORMAÇÕES?

A massa de informações coletada por Soares de Sousa e reunida no *Roteiro* justifica-se por se supor que contribua para as deliberações tomadas

pelo seu destinatário situado acima de todos: o governante. Nesse sentido, o texto não visa a servir como material de leitura para alimentar uma discussão difusa dos problemas da colonização. Seu pressuposto é o de auxiliar na tomada de decisões por autoridades reunidas em torno do rei. O autor espera que os bons motivos oferecidos pelas riquezas da terra americana havia pouco descoberta, assim como são apresentados e classificados, se convertam em diretrizes administrativas emanadas do poder central. A alternativa possível, que seria visar a constituir um governo autônomo apto a promulgar aquelas diretrizes, cingindo-as aos interesses particulares dos grupos de frente da ação colonizadora, é descartada por Soares de Sousa. Sua escolha pela legalidade que tinha por eixo o rei enquanto agente central da ordem legal mais plena e compreensiva está em harmonia, aliás, com a adotada na maioria dos centros ibero-americanos da época, em que pesem as discrepâncias determinadas pelas circunstâncias locais. Com o texto de Soares de Sousa está-se diante do que ocorreu substancialmente, em matéria de prática administrativa, durante o primeiro século, a saber, o desenvolvimento das relações entre, de um lado, colonos proprietários, sumariados na pessoa do *encomendero*, de que o conquistador do México, Cortés, fez-se o exemplo mais acabado do período, e o poder central, representado pelo rei e pelo sistema oficial de organização⁹.

Aos olhos de Soares de Sousa, assim como de várias outras personagens, trata-se de promover a exploração em nome duma ordem legal constituída como sistema estatal. Sua posição a respeito dessa matéria leva-o a insistir para que as instâncias do Estado já em funcionamento, por meio dos institutos das capitânias e dos órgãos administrativos e judiciais espalhados pelas jurisdições recentemente criadas, recebam a intervenção

9 Ver a respeito Charles Gibson, *Spain in America*, Harper & Row, N. York, 1966. Acrescente-se que o terceiro interessado nessas relações, a Igreja, embora decisiva no contexto que se criou, não será considerada aqui, em vista do que sugere o *Roteiro* e seu fulcro, ou seja, o laicato colonial.

decisiva do poder central, a fim de que o desenho político do poder sobre o vasto território se dê estritamente sob as linhas traçadas pela intenção real. Indícios desse modo de pensar se encontram por todo o texto. Num certo momento, ele se queixa de que “os reis passados tanto se descuidaram” do conjunto do Brasil, o qual “está muito desamparado depois que el-rei D. João III passou desta vida para a eterna, o qual principiou com tanto zelo”¹⁰ (proêmio).

Em seguida ao rei, os homens com mais peso na destinação do *Relato* incluem donatários, capitães, oficiais administrativos e judiciários com funções no sistema colonial¹¹. D. João III está acima de todos não só em virtude do cargo que ocupara, mas também por ter sabido dirigir os passos da empresa colonial rumo à implantação dum Estado. Objetivamente, a grandeza desse monarca está em conceber a união do Brasil e de Portugal numa única estrutura estatal, o que implicou conferir ao exercício do poder real uma maior complexidade. A nova terra americana passa a gozar do *status* de parte ativa do complexo estatal lusitano, o que lhe reforçou a tendência a institucionalizar e organizar por conta própria o espaço público do poder, ainda não reconhecido plenamente

10 Após a morte desse monarca, em 1557, sucedeu-o D. Sebastião. Com a morte prematura deste, Portugal deslizou rapidamente para o domínio espanhol, o que fez ainda mais improvável cumprir-se a recomendação de nosso autor. D. João III tomou medidas decisivas para consolidar o poder português no Brasil, como a divisão do território por capitanias e a instalação do poder central em 1548. É opinião abalizada afirmar que, por suas mãos, o Brasil entrou a representar a parte mais importante do império português de ultramar.

11 Esta ordem de preferência condiz com o prescrito nas *Leyes de Indias* baixadas pela realza espanhola para a América hispânica. Na *Recopilación de las Leyes de los reinos de las Indias*, lib. VI, tít. VIII, ley V, se lê: “Mandamos, y repetidamente encargamos a todos los que en las Indias tienen facultad de encomendar, que en esto procedan con toda justificación, teniendo especial cuidado de preferir a los que hubiese de mayores méritos y servicios, y de estos a los descendientes de primeros descubridores, pacificadores, pobladores y vecinos mas antiguos, que mejor y con mas fidelidad hayan servido en las ocasiones de nuestro real servicio...” (Madri, 1841, p. 254)

na organização política lusitana, na altura definida por formas parafedais de identificação do público com o privado. A redução drástica da inferioridade intrínseca do Brasil, obtida com essa medida, significou valorizar a sociedade em face do Estado, o que marcará daí por diante a trajetória do país como a de uma nação destinada a se fazer por si mesma, a partir das artes de sua gente e dos recursos naturais colocados a sua disposição. Acreditamos que uma investigação sobre as peculiaridades do desenvolvimento ulterior, nos aspectos social e econômico, poderá ser feita levando-se em conta esse fato. O importante a assinalar é que essa forma de Estado em que o poder se acha dividido entre um detentor do poder político, dum lado, e um corpo político que faculta o exercício do poder, de outro, está implícita na solução que reuniu Portugal e o Brasil num mesmo reino. Podemos dizer que a presença do Brasil na equação tornou essa estrutura sujeita às alterações reclamadas pela parte que ascendia potencialmente ao centro do poder, ou seja, o Brasil. O resultado final, em termos concretos, apontava para a dissolução dos elos de dependência mútua. À medida que houvesse o desenvolvimento da civilização do Novo Mundo, a preservação do *status quo* que conferia a um monarca absoluto o exercício do poder, como era o caso de Portugal, e a sua tradição de casa real, passaria a depender cada vez mais da habilidade e do discernimento dos responsáveis pela manutenção da ordem estatal. A ruptura formal e definitiva desse estado de coisas, como se sabe, ocorreria séculos mais tarde.

Para Soares de Sousa, o rei era o responsável máximo pelas decisões capazes de mudar os rumos da vida na colônia. A posição do rei nessas decisões fornece o motivo pelo qual uma descrição dos fatos concernentes ao potencial econômico da terra adquire o seu sentido pleno. A mera existência dos recursos não se compara ao poder de decidir sobre eles. Se não fossem colocados nas mãos certas, isto é, de uma sociedade reunida por um propósito comum, eles serviriam tanto como vinham servindo aos índios, que, como amiúde se lê, mais faziam parte da paisagem do

que a modificavam e dominavam em benefício de sua grei. O mesmo nos é dito sobre os particulares exclusivamente devotados aos seus negócios privados. Quanto aos donatários, apesar da importância de suas ações no aproveitamento racional dos recursos, o domínio que exerciam sobre os territórios servia antes para mostrar a sua capacidade política. Para que as limitações fossem superadas, seria necessário, portanto, que todos rompessem o teto de suas respectivas jurisdições e microcosmos para deixar entrar a luz da unidade e da legalidade irradiada pelo estado ideado por D. João III.

Ao tratar com clareza esses marcos da situação política na altura, Soares de Sousa põe o *Roteiro* a serviço da maior obra do rei, que no seu entender é a edificação da ordem estatal no território brasileiro. Ele observa que as grandes extensões e oportunidades oferecidas apontam para a formação de núcleos de socialização organizados em torno dos negócios geridos por particulares. Esses núcleos, separados entre si, supõem o desenvolvimento duma administração própria, tal como decorreria fatalmente do modelo das capitanias hereditárias no dia em que a fidelidade ao rei, observada nos primeiros donatários e responsável pela preservação do interesse comum, deixasse de existir. E assim, como para fazer face a essa tendência, das capitanias se passou necessariamente ao Governo Geral. Era preciso implantar definitivamente sobre a sociedade brasileira a ordem jurídica que emana do Estado e do seu poder agregativo. Este seria o único caminho para evitar que a anomia tomasse conta do conjunto do território, seguida do seu esfacelamento em núcleos sociais independentes, à maneira do que ocorrera nos tempos da ocupação árabe da Península com as chamadas *taifas*.

A tarefa de instituir e consolidar o Estado brasileiro competia ao rei, porque era ele o ator principal e único no exercício da soberania. Quando D. João III resolveu instaurar um Estado com amplidão ultramarina, estreitando os laços entre o Brasil e Portugal, só lhe restava fazê-lo dando-lhe a forma parafeudal de monarquia absoluta, de regra. Ao mesmo

tempo, o fato de ele não estar a tal obrigado não implicava a possibilidade da criação autônoma dum Estado brasileiro por brasileiros ou residentes no Brasil. Se isto dá ao país um papel secundário na função de gerir o Estado, por outro lado revela quanto lhe foi proveitosa a decisão tomada pelo soberano. A subalternidade política brasileira foi compreendida na sua justa medida por Soares de Sousa, tendo a sua consciência desse fato contribuído para emprestar ao relato o caráter de documento ilustrativo do funcionamento das primeiras formas políticas e sociais brasileiras, bem como das questões que estavam sendo debatidas.

O texto mostra particularmente como a governança do Brasil dos inícios foi encarada pelo poder central sob a óptica do patrocínio estatal e do ordenamento legal que lhe correspondia. Pela preocupação em destacar os aspectos da realidade condizentes com o objetivo de orientar decisões, podemos traçar um paralelo entre o documento e os desígnios civilizatórios traçados pelas autoridades metropolitanas. Sua visão se situa, pois, no plano do discurso motivador, elaborado por um particular com consciência cívica, sabedor de que não lhe cabe decidir sobre os rumos da colônia, conquanto, por seu comprometimento e prudência, reserve-se o direito de iluminar com informações precisas o caminho que supõe que deva ser trilhado. O relato tende, portanto, a servir de subsídio para a elaboração dum outro discurso, qual seja, o realizado pela autoridade máxima do soberano, na forma de disposições a serem seguidas por todos os cidadãos. O soberano é reconhecido, assim, como aquele que tem condições de transmitir, por meio de seu discurso autorizado, a lei, a fim de prover as bases da cidadania ou poder constituído com regras definidas de alcance geral. O mérito consciente do *Roteiro* está em propiciar elementos substanciais para a ideação do estado luso-brasileiro da época, no momento em que se cogita tornar o Brasil o maior expoente do império português afora Portugal.

2. ABUNDÂNCIA E RACIONALIDADE

A jurisprudência seguida na criação do Estado luso-brasileiro valeu-se da preexistência de forma estatal concebida segundo os princípios do Estado português, os quais foram aplicados na sua reprodução sob novas circunstâncias. Isto quer dizer que uma teoria do Estado previamente posta em funcionamento se prestava a servir de modelo para se obter um resultado certo, isto é, pouco sujeito a errar quanto à natureza dos fatos tomados em consideração, como requerem as boas obras de sabedoria prática. À apresentação desses fatos num relato coerente, tendo em vista o interesse em munir de informações precisas as autoridades portuguesas, dedicou-se Soares de Sousa, entre outros. Ao fazê-lo, ele sabia que estava contribuindo para dar eficácia à doutrina política da qual se serviu D. João III para a criação do estado luso-brasileiro. Mas se o texto, por sua disposição utilitária, atinge seus objetivos declarados de auxiliar na solução de problemas práticos da maior importância, por outro lado ele revela pormenores da realidade observada que haveriam de interferir no manejo dos bens econômicos colocados no centro das expectativas mercantis então acalentadas.

O problema em vista gira em torno do volume de recursos colocado à disposição dos agentes econômicos. Por um lado, o esforço da navegação se justificava pela expectativa de obter lucros com a exploração de bens naturais, o que pressupunha satisfazer a escassez de bens entre aqueles que os demandavam. Por outro lado, em contraste com isso, vinha a constatação, feita por Soares de Sousa e por outros cronistas da época, de que o potencial de fornecimento desses bens pela natureza americana não só podia satisfazer a demanda, mas também estava acima do demandado. Essa constatação redundou num *topos* da cultura material americana subsequente, passando a constar como uma referência para se pensar a relação do homem com a natureza. Do ponto de vista que nos interessa analisar aqui, a questão pode ser colocada da seguinte maneira: quanto

mais sabe que a terra promete render, mais predisposto se vê o conquistador a empreender a conquista. Desde que o prato da balança de custo-benefício da empresa como um todo pende para o benefício, conclui-se que a vinda dos colonos empreendedores passou a obedecer a um cálculo em torno dos riscos e das vantagens, o qual era feito com maior cuidado por aqueles que ocupavam os postos avançados da conquista. À medida que as notícias sobre o Novo Mundo permitiam esboçar uma planilha que continham os dados mais relevantes para se avaliar o conjunto e determinar os objetivos, o risco da “aventura” ia-se apagando na imaginação para dar lugar aos prognósticos feitos à vista das informações disponíveis. As dúvidas da incerteza preliminar à partida de casa rumo ao assenhoreamento dos bens, traduzidas em angústia e, portanto, mergulhadas na irracionalidade, dão lugar à confiança na consecução da ação até o seu fim, visto que esta passa a ser executada sob a égide do desejo assistido pela razão. Assim, a irracionalidade inicial, devida à relativa ignorância dos dados concretos, é confrontada com a racionalidade obtida mercê do progressivo conhecimento dos mesmos dados. Pode-se dizer que a própria natureza, aliada à capacidade racional humana de escolher os fins e identificar os meios de atingi-los, suprem a racionalidade, ou seja, são a fonte dos juízos prudentiais formados em torno do empreendimento como um todo. Tendo em vista o que sugerem os relatos e registros disponíveis, além do que se sabe hoje, pode-se, assim, afirmar que a empresa colonizadora no Brasil dos primeiros tempos teve caráter eminentemente racional.

A racionalidade implícita na forma como os primeiros agentes da conquista se lançaram à exploração da natureza americana se mostra primeiramente no reconhecimento e na adaptação que fizeram dos meios necessários para chegar aos fins propostos. As crônicas da época contam como uma série de novos hábitos foram incorporados à existência dos empreendedores, visando a garantir a sobrevivência e a busca de riquezas. Aprenderam eles as técnicas de cultivo e a preparação de alimentos com

os indígenas, investigaram a flora e a fauna inusitadas e não só tiraram proveito das suas qualidades, como também tomaram empréstimos às línguas indígenas para designar as coisas que os cercavam. Os colonos agiram como quem faz uma escolha e trata de alcançar os seus objetivos da melhor maneira, ou seja, de modo coerente. E contra os obstáculos que se levantavam ao seu avanço, ao fim e ao cabo tiveram a seu favor o meio ambiente. Esse fato se traduziu num aumento do índice de bom sucesso da sua ação. Entre o indivíduo possuidor e a natureza possuída surge, assim, uma estratégia humana específica de busca do fim almejado mediante um aprendizado sobre os meios adequados para tal. Os exploradores mais habilitados, enquanto agentes econômicos com uma experiência prévia, veem-se, assim, obrigados a modificar seu comportamento, a ponto de se mostrarem, com o tempo, um tanto diferentes dos seus contemporâneos europeus que não tinham passado pelas mesmas situações. Assim como passam a diferir dos portugueses metropolitanos, alheios à investida sobre a selva, diferem dos aborígenes, em termos dos padrões de racionalidade que seguem. A principal razão para isso é o fato de tomarem parte nas ações econômicas voltadas para a obtenção de riqueza, empregando os meios adequados sugeridos pelas circunstâncias, o que se traduz na posse, pelos indivíduos aptos, de conteúdos cognitivos característicos, ou seja, na aquisição dum tirocínio à altura do desafio enfrentado. A diferença de hábitos e perspectivas dos envolvidos na atividade de assenhoreamento dos bens, na fase da conquista, expõe as variações nos padrões de racionalidade que podemos detectar e considerar como fatores determinantes no resultado da competição que então se instalou e dos primeiros passos rumo ao domínio político e econômico da terra. Frise-se que os métodos de raciocínio característicos dos novos senhores importaram no surgimento não duma nova racionalidade, mas numa oscilação na direção do não conformismo em face dos padrões tradicionais da Península, e numa relativa rejeição do modo de pensar característico

dos aborígenes, cujo senso lógico propriamente dito cumpriu um papel quando muito marginal no esforço da conquista.

Se assim é, o colono, em contato com a terra havia pouco descoberta, adquiriu novos hábitos de pensamento que se opunham aos hábitos tradicionais que trazia consigo. Sua mentalidade, ao ser confrontada com duas perspectivas de ação, a da subsistência, de um lado, e a do enriquecimento, de outro, devia escolher a que mais conviesse a sua própria índole, bem como a que mais se coadunasse com o que era ditado pelas circunstâncias. A dubiedade dos pontos de vista se refletiu na maneira de fazer parte da ordem econômica sedimentada pelas relações reconhecidas na prática de negócios ocidental. O *homo economicus* americano, em face do seu correlato europeu, desvia-se, como se pode julgar, dos modelos tradicionais, impelido a tal em parte pela abundância de recursos dispensada pela natureza do Novo Mundo, que assim se faz a fonte de sua estratégia de produzir riquezas. A expectativa de que o enriquecimento teria curso mais longo do que até então se suspeitava, deveria levá-lo a dedicar menos zelo à poupança e a gastar com mais confiança, apoiado em seu alavancado poder aquisitivo¹². Em termos humanos, o conhecimento adquirido na relação com o meio ambiente pródigo fortaleceu uma tendência à naturalização¹³ do novo homem americano, à qual não faltou a influência dos costumes dos povos autóctones, os quais foram em parte imitados. O movimento tendente a resolver a dubiedade de ponto de vista entre classes de colonos conformistas e não conformistas trouxe, por outro lado, certo abalo no apreço por bens intangíveis procedentes do

12 A fim de aproveitar a bonança, a Coroa (e também alguns particulares, quando possível e oportuno) instituiu um serviço arrecadador eficiente, cujas benesses chegaram até aos reinóis partícipes do butim, os quais foram eventualmente transformados em *encomenderos* peninsulares. *Vide* C. Gibson, *op. cit.*, p. 66.

13 No sentido de identificação mútua entre a terra e o homem, tal como se costuma pensar que é o caso, em se tratando do índio.

Velho Mundo, como os valores da educação recebida dos antepassados e as regras de convívio assentadas desde longa data.

3. CONCLUSÃO

Assim, pode-se concluir que a racionalidade econômica do empreendedor colonial tenha uma relação estreita com a prodigalidade da natureza americana. A possibilidade de extrair vantagens suplementares como compensação pelo esforço contém um apelo ao planejamento de ações econômicas, tendo em vista a alta probabilidade de obter êxito onde os fins perseguidos e os meios para atingi-los se combinam de maneira eficaz. É de se esperar que crenças, noções produzidas pela imaginação sob o impacto de emoções negativas, a inércia acarretada pela expectativa de fracasso, os impulsos erráticos, em suma, tudo o que se opõe ao fim almejado e à lógica de sua boa execução tenha a sua força diminuída. O campo de ação da irracionalidade se vê, pois, restringido quando a racionalidade econômica de padrão europeu, alimentada pela motivação extraordinária despertada pela visão da natureza americana, promissora em recursos, descobre que o enriquecimento está ao alcance de todos. Por outro lado, considerando-se que a esfera da ação econômica é parte da estrutura colonial e que, como vimos em Soares de Sousa, o vértice dessa estrutura se identifica com o Rei e a sua forma estatal peculiar de soberania, o lugar que cabe aos empreendedores será aquele disposto em lei. Nesse quadro, os homens que souberam discernir os meios de enriquecer e lhes deram eficácia assumiram a sua função enquanto interlocutores possíveis da principal atividade exercida na terra, os seus representantes mais abalizados junto à sede do poder. Esses homens se destacaram desde o princípio porque souberam analisar os elementos à disposição e inferir o que era determinante para extrair da natureza o que a ordem estatal pretendia converter em civilização. Não é por outra razão que uma das primeiras

vozes capazes de articular o discurso sobre a nova terra, em bases locais, produziu o que de mais acabado a convergência da razão e do desejo podia oferecer naquelas circunstâncias.